



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 026

Caracará-RR, 15 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores e funcionários terceirizados contratados como Motorista, que se deslocaram, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Retornar com veículo oficial FORD RANGER HJW-6154 da oficina StpCar após conserto.	Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	18.01.2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo oficial MICRO ÔNIBUS NAW-7976 até a oficina autorizada StopCar, a fim de realizar Revisão de Suspensão e Freios.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	18.01.2016 a 19.01.2016
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo oficial CAMINHÃO AGRALE NAX-2857 até a oficina autorizada StopCar, a fim de realizar Revisão de Suspensão e Freios e transportar como carga até a oficina autorizada o veículo oficial JEEPE TOYOTA BANDEIRANTES JFO-7914 .	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	18.01.2016 a 19.01.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 15 de janeiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 480 de 17/09/2012